



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 5/2025

Dispõe sobre a Criação de Cargos no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Araçariguama e dá outras providências correlatas.

Eu, Paulo Henrique Sanches Volcov, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Araçariguama, os seguintes cargos:

I. 3 (três) cargos, de provimento efetivo, de Assistente Legislativo, classificados na referência “14”; e

II. 6 (seis) cargos, de provimento em comissão, de Assistente de Gabinete de Vereador, classificados na referência “13”.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos criados por este artigo cumprirão jornada de trabalho e demais condições previstas na legislação vigente.

Art. 2º. O requisito de escolaridade do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador passa a ser o ensino médio completo, cursando nível superior.

§ 1º. Para fins de comprovação da condição de estudante, será exigida a apresentação de declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino superior, que deverá ser renovada e apresentada semestralmente durante todo o período de exercício no cargo, até a conclusão do curso.

§ 2º. O não atendimento ao disposto no § 1º deste artigo implicará a exoneração do cargo.

§ 3º. O requisito relativo ao curso superior previsto no *caput* deste artigo não se aplica aos atuais ocupantes do referido cargo, enquanto nele estiverem investidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA **Estado de São Paulo**

Art. 3º. O provimento dos cargos criados por esta Resolução dar-se-á de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Araçariguama, em 10 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique Sanches Volcov
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra